

COMUNICADO N.º 1/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, em conformidade com os dispositivos legais vigentes:

RESOLVE:

Fica prorrogado o prazo para execução e entrega da prestação de contas para todos os projetos culturais contemplados no Programa Nacional Aldir Blanc, Ciclo I. do município de Andradas/MG. O prazo limite findará em dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026.

Andradas, 16 de abril de 2026.

Akauana Domiciano Oliveira Lima
Gerente da Divisão de Turismo e Cultura



Erivelton Luis Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura